

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano X | Edição nº 896A





# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Extrato .....                       | 4 |
| <br><b>Poder Legislativo</b> .....  | 5 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 5 |
| Decretos .....                      | 5 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 5.443, DE 10 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo, o(a) **Sr.(a). MARIA EUGENIA MARCHI BIAGIOTTI**, portador(a) do RG. nº 43.459.958-X e CPF nº 441.806.978-07, aprovado(a) e classificado(a) em 5º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego Agente Administrativo II.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de março de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 5.444, DE 10 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NUTRICIONISTA.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo, o(a) **Sr.(a). RENATA JESUS DOS SANTOS**, portador(a) do RG. nº 22.080.107-1 e CPF nº 165.417.378-94, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego Nutricionista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de março de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 5.445, DE 14 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo, o(a) **Sr.(a). SONIA SOUZA CARDOSO LESSA**, portador(a) do RG. nº 63.456.495 -X e CPF nº 021.534.825-77, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar,

na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Atendente de Consultório Dentário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 14 de março de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 5.446, DE 14 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Conceder, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 2.335/2021, Art 87, inciso VI, Parágrafo 4º, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **EMERSON APARECIDO ESTEVES**, RG nº 34.133.450-9 e CPF nº 361.897.538-41.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 14 de março de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 5.447, DE 21 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo, o(a) **Sr.(a). VINICIUS PEIXE MARICATO**, portador(a) do RG. nº 42.246758-3 e CPF nº 341.107.868-51 aprovado(a) e classificado(a) em 3º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego Professor Adjunto.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de março de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**ERRATA**

No Art. 3º - do Decreto nº 3.663, de 07 de fevereiro de 2022, onde se lê:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de



janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista(SP) , 21 de março de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

##### DIRETA

**PROCESSO Nº 038/2022**

**DISPENSA Nº 013/2022.**

Marcelo Otaviano Dos Santos, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos **do Processo de Compras nº 038/202 - Dispensa de Licitação nº 013/2022**, autorizo a contratação da empresa **SERRARIA PIRAMEDE BEBEDOURO - LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) nº 02.085.879/0001-47, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de 140 pranchas de Eucalipto medindo: 0,20 x 0,08 x 4,0m - (256,00 CD). Construção de pontes novas e consertos nas pontes antigas das estradas rurais do município de Monte Azul Paulista, no valor total de 35.840,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), **com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021**

Publique-se na forma da Lei.

Monte Azul Paulista SP, 17 de março de 2022.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

*"Palácio 8 de Março"*

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/2022****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

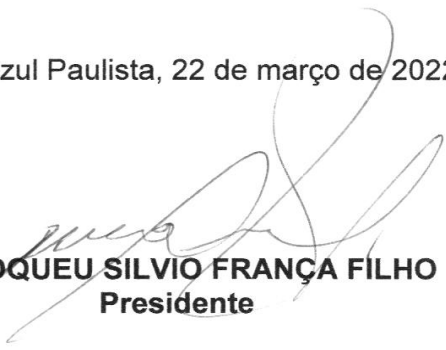
**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilmo. Senhor **RODRIGO GARCIA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de março de 2022.



**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente